



Moisés de Lemos Martins & Manuel Pinto (Orgs.) (2008)
Comunicação e Cidadania - Actas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação
6 - 8 Setembro 2007, Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho)
ISBN 978-989-95500-1-8



Inimigos a régua e esquadro: o herege medieval e o terrorista contemporâneo – Construções discursivas instituintes do “inimigo” num discurso inquisitorial do séc. XIV e policial do séc. XXI

RUI PEREIRA

Universidade do Minho ~ ruiampereira@gmail.com

Resumo:

O presente trabalho pretende ser uma reflexão de carácter ilustrativo em torno de dois discursos que, apesar de separados por mais de 600 anos de História, parecem constituir-se, pela sua essência e estratégia, como objectos integráveis numa mesma série de produção de sentido e de similar indução a práticas de poder. Distribuidores de toda uma didáctica em torno do reconhecimento e identificação do respectivo “inimigo”, o *Directorium Inquisitorium* (de 1376) e *O terrorismo e as FP 25 anos depois* (de 2004) são aqui examinados pelo prisma das dificuldades e virtualidades de operacionalização dos estereótipos que configuram e enquadram (respectivamente, o “herege” e o “terrorista”). Sustentamos que, na sua dimensão política, estes recursos discursivos consubstanciam amplas operações de “controlo social da significação” (Melossi, 1997), preconizando-se a necessidade concomitante de um circunstanciado exame crítico dos procedimentos e dispositivos discursivos que asseguram a sua reprodução social, nomeadamente o campo dos media.

Palavras-chave:

Terrorismo, inquisição, naturalização, hegemonia, controlo social.

Je ne dis les autres, sinon pour d'autant plus me dire
Montaigne, Les Essais, Livre I

Não fosse a sua produtividade e, cada um a seu modo, os dois textos cuja leitura aqui se propõe poderiam facilmente ver-se inscritos num género puramente memorial. Reflexões *a posteriori*, meditações, charadas de sentido pela mão do exegeta uma vez retirado, eles visam, porém, mais longe. São prosas que querem capturar as essências e dar conta do tempo em que obraram. Por isso se aplicam, registam, formulam, caracterizam, catalogam, ensinam. E, acima de tudo, consagram-se à descrição. Realizam a sua performatividade no exacto ponto em que a memória se torna descritiva. Onde o repositório da experiência própria só se realiza plenamente através da sua transmissão constitutiva às experiências alheias, dos demais, para os municiar, para os investir dessa, entre todas a mais sublime, capacidade de defesa que é o poder de ataque.

Notas metodológicas

Sendo este um trabalho de análise ilustrativa, ele efectua um corte selectivo no discurso, um “instantâneo” que visa trazer à luz as razões que levam a considerar pertinente uma reflexão determinada. Carvalho (2000:144) organiza sob a forma de três metáforas outros tantos grandes “instrumentos conceptuais” em análise de discurso: “a máquina fotográfica” para o conceito de frame”, a “câmara de vídeo” para a análise centrada na narrativa e o “aparelho de raios-X” para as propostas de van Dijk em torno da ideia de macro-estrutura. Sem prejuízo de algum cruzamento metodológico entre essas e outras estratégias —de ordem da semântica ou da pragmática do discurso—, pareceu-nos de privilegiar uma centragem mais específica na “segunda concepção de ‘frame’ (Carvalho, op. cit.:145), enquanto uma “ideia central que subjaz e orienta a construção de textos [ou] ideia organizadora para atribuir sentido”. Por outras palavras, um trabalho de “selecção [...] exercício de inclusão e exclusão de factos, opiniões, juízos de valor [...] e composição[...] arranjo destes elementos de forma a produzir um determinado sentido” (ibidem.).

De ambas as obras, o *Directorium Inquisitorium* (1376) e *O Terrorismo e as FP 25 anos depois* (2004), seleccionaram-se, por isso, para este trabalho, os trechos¹ declaradamente descritivo-pedagógicos, não mais do que um punhado de páginas, aliás, que se nos afiguram trespassar a diversidade do tempo e a pluralidade das escritas, para se encontrarem numa idêntica conexão vital: a construção de um saber—poder bélico de adestramento do mundo contra as ameaças de si mesmo.

O primeiro deles, incessantemente reeditado de 1503 até ao século XVIII, arduamente anotado e retrabalhado por sucessivos sucessores do seu autor, é “o grande manual da Inquisição”, na apreciação de Bethencourt (1994:21)². A obra é redigida por um homem de 56 anos, em 1376, em Avinhão, nas proximidades do Papa Gregório XI, de quem é capelão e com o qual mantém uma estreita e reverente correspondência. O beneditino Nicolau Emérico (1320—1393) foi ele próprio um destacado oficial da Inquisição, em Aragão, onde começou a construir a obra que lhe daria a posteridade, como lídimo mestre de gerações e gerações dos seus vindouros. O excerto seleccionado é a secção “Sinais para conhecer certos hereges” (pp. 128 a 132, da edição indicada).

Do segundo texto, da autoria do antropólogo, criminalista, instrutor policial, comentador mediático e ex-inspector da Polícia Judiciária portuguesa, José Martins Barra da Costa, recupera-se especificamente o Anexo 6, dedicado à “Identificação das formas de comportamento dos terroristas” (pp.222 a 224)³. Não sem, contudo, atentar na importante observação que o seu autor nos deixa, já em tempo de “Nota Final”, a páginas 191: “Permitam-me, pois, que termine de forma mais intimista. Oito dos meus trinta anos de investigação criminal foram dedicados exclusivamente à causa da luta contra o terrorismo. De um modo quase neo-realista inventei, produzi e sustentei formas novas de

¹ Ver Anexo I – Selecção

² Doravante também designado apenas por “*Directorium*”. O texto aqui utilizado é uma súmula publicada em 1972, em língua portuguesa, oriunda de um feixe complexo de fontes a partir do escrito inicial, sucessivamente reeditado ao longo de quase 500 anos. A selecta portuguesa resulta da edição de 1607 dedicada ao Papa Gregório XIII, a qual contempla primeiramente o escrito inicial de Nicolau Eymerich —Emérico— de 1376, juntando-se-lhe as revisões apostas por Francisci Pegne —Francisco de Penha— em 1578, que retoma e desenvolve algumas das temáticas sistematizadas por Eymerich. Finalmente, uma terceira e mais directa fonte da edição portuguesa resulta de uma selecta do texto elaborada em 1702 pelos jesuítas franceses, como alegação contra a execução em 1761, no último auto de fé realizado em Portugal, do padre jesuíta Malagrida, às mãos de Pombal, com a ajuda da Inquisição portuguesa. Esta versão seria dada à estampa em França, em 1970, no *Nouveau Commerce*, Cahier 17, sendo publicada, dois anos depois, em Lisboa por Fernando Ribeiro de Mello, com tradução e recolha de Manuel João Gomes, numa edição artística (com frisos de Eduardo Batarda, Carlos Ferreiro, Nuno Amorim e Diogo Vieira), comentada pelo próprio Manuel João Gomes e por Fernando Luso Soares, Francisco Salgado Zenha, D. António Ferreira Gomes e pelo padre Felicidade Alves. Para um elenco de manuais inquisitoriais, ver ainda Bethencourt (1994: nota 103: 255)

³ Doravante também abreviadamente designado por “Identificação...”

atacar o problema [...] actuando sempre sem rede, designadamente no aspecto desgastante da infiltração, mas também da conversão política e da luta armada...”.

Cumprе sublinhar que, ao invés de uma qualquer proposta de análise comparativa entre os autores, os objectos, ou mesmo os textos concretos aqui trabalhados, esta é uma reflexão sobre estruturas do discurso. Devendo por estas entender-se as pontes de articulação entre o macro nível de uma “teoria da significação” na linha enunciada por Martins (2002:25) e a homeostase que “importa de facto” ao sistema, as suas produções discursivas e não só, comuns de resto a todos os sistemas, naquilo que verdadeiramente os ocupa: a respectiva autopreservação e, para além dela, “a sua estabilidade, o seu equilíbrio” (idem: 23).

O presente trabalho não se ocupa, assim, de uma comparação estrutural entre o par *Santo Ofício—‘Heresia’/‘Herege’*, e a mais actual construção *‘Poder—‘Terrorismo’/‘Terroristas’*. O seu propósito consiste antes em reflectir especificamente o jogo de activações racionais e comportamentais, i.e., atitudinais, que os poderes (num sentido institucional, sócio—político e cultural) procuram despoletar com vista a organizar as percepções sociais em torno da figura mais global de um ‘Outro’ a recear e, conseqüentemente, a combater. Nessa medida, ambos estes discursos são mutuamente remissivos. Admite-se, assim, como hipótese, que este é o tipo de discurso que qualquer poder, em qualquer época, em qualquer ‘estado de necessidade’ que se encontre (Agamben 2003: especialmente 10-29), promoverá porque com ele se promove também. Discurso que estipula minuciosamente as causas em nome das quais age, que encena a sua própria recepção, simulando deixar com o destinatário, que ele próprio indica, a extracção das (por si pretendidas) conseqüências.

Atente-se, por exemplo, no horror descritivo reservado aos “magos nigromantes”. Como se a marca desoladora da “vista torta” devido às “visões” de “espíritos maus”, não fosse sinal bastante para sua identificação, instrui Emérico que “se alguém for levado ao Inquisidor que pareça manifestamente nigromante, ele é também adivinho, astrólogo ou alquimista e esse é o melhor sinal que o Inquisidor tem para conhecer a verdade”. (*Directorium*, 130). Também no respeitante aos terroristas há lugar a ensinamentos específicos a legar, ainda que em obra aberta, aos funcionários. Nos casos em que os “terroristas utilizam [...] documentos estrangeiros [...] é muito difícil para o funcionário controlador reconhecer eventuais falsificações [por isso] há que perceber se a aparência exterior concorda com o tipo físico do país de origem, ou se a sua pronúncia suscita suspeitas” (*Identificação*: 222-223).

Discursos de combate: da ameaça ao consenso

Funcionário policial algum precisará de colher numa obra pública, escrita por um dos seus professores, qualquer preceito que este lhe não ministre mais circunstanciadamente no recato privado da instituição, precisamente lá onde os olhares do público não são autorizados. Nesse caso, resta a hipótese de este tipo de ensinamento, ao invés da sua formulação explícita, se lhe não destinar a ele, funcionário. Pelo que ficaríamos, subitamente, sem receptor eleito. Ora é neste ponto que a análise deve, na óptica que aqui se preconiza, chegar mais fundo, passando do discurso ao sentido, isto é, à onda de expansão que todo o texto lança ao ser deflagrado num contexto determinado. Falamos de uma análise de inspiração foucaultiana, embora não exclusivamente, que deve fazer aparecer não apenas o que lá não está, as estruturas ocultas do discurso como, por vezes (e neste caso assim parece), o contrário do que explicitamente lá está.

Nessa medida, a *Identificação* aqui, e em nosso entender em praticamente toda a sua extensão, não está a instituir a figura do “terrorista” que o funcionário deve reconhecer, mas encontra-se a investir, ainda que sem a nomear, a figura que deve recear a falha do funcionário na identificação, de um objecto a tal ponto sinuoso, escorregadio, dissimulado, em suma, tão perigoso

quanto este. O discurso de combate converte-se, assim, insidiosamente em prosa de mobilização. A inquietação perante a dificuldade do reconhecimento deve suscitar, nos que da protecção do funcionário dependem, a solidariedade em torno dele e da sua condição de êxito. Deve induzir a união de todos em torno da instituição policial, de controlo. E, contudo, há já longos anos alertava Salgado Zenha (1972:300), precisamente a propósito do escrito de Emérico, contra a policialização da sociedade, dizendo que “o grau de policialismo [...] dá-nos o grau da sua inquisitorialidade. [...] A liberdade individual está na razão inversa dos poderes da polícia”.

Encontramo-nos, portanto, bem longe de jogar uma partida neutra. Emérico acode em esclarecimento, neste ponto, quando numa diversa passagem do seu manual, deixa entrever o fazer que quer, ao dizer o que diz: “Tomarei contudo a liberdade de afirmar que aprovo com muito agrado o costume de fazer esta cerimónia em dias de Festa pela razão de que [...] é muito útil haver uma grande multidão a presenciar o suplício e os tormentos do condenado, a fim de que o temor os leve a afastarem-se do mal [...] Trata-se de um espectáculo que enche os assistentes de terror e que é a imagem aterradora do que será o Juízo Final. Ora é exactamente este terror o sentimento que melhor convém inspirar. Daí se tira não pequeno proveito” (*Directorium*: 96-97).

Muito depois da intuição do inquisidor, explicar-nos-á Austin (1962:6) logo no conhecido episódio do matrimónio, na primeira das William James Lectures, o teor dos actos performativos, essas acções que já realizamos simplesmente por dizê-las. O investigador português Luís Fernandes sugerir-nos-á, por seu lado, concisa e poderosamente como “a gestão política do medo [...] autoriza todo o reforço do poder”⁴. Após os atentados de Nova Iorque e Washington, ditos terem “mudado o mundo”, conforme a retórica accionada imediatamente a 11 de Setembro de 2001, Anderson (2003) sustenta que aquilo que, efectivamente, se alterou foi o facto de que “a opinião pública se galvanizou, coincidindo com a razão dos Estados, em torno de uma luta figurativamente comparável com a Guerra Fria”. Não pequena mudança, se acompanharmos o raciocínio do autor, para quem até então o curso era o seguido na velocidade de cruzeiro da “pós-modernidade”, que “não requer mobilizações de massas de tipo algum. Pelo contrário, precisa do inverso: apatia e eliminação de qualquer tipo de expressão da vida pública”.

A casuística não nos trairá. Em Janeiro de 2002, o então Procurador-Geral norte-americano, Ashcroft, abundará no programa *United for a Strong América*, com a edição de um *Citizen's Preparedness Guide*, destinado ao “Dear Fellow American”, para enaltecer a História de “grande coragem e decisão” do país, exortando o público a continuar essa “grande tradição” e instruindo-o para tanto sobre os múltiplos preparativos da “guerra contra o terrorismo”. Um ano depois, a National Sheriff's Association propunha-se duplicar o número de vizinhos mobilizados no âmbito do *Neighborhood Watch Programm*, em milícias de bairro adestradas em “como reconhecer e informar de sinais de potencial actividade terrorista”. Relatava a BBC que o príncipe saudita Abdullah converteu cada um dos seus súbditos “num membro das forças de segurança”, após um atentado em Riad, a 21 de Abril de 2004. Em Junho—Julho de 2007, depois das intencões de Londres e Glasgow, o primeiro-ministro Brown “pediu aos britânicos para que sejam “vigilantes” e apoiem as acções da polícia nas medidas especiais [...] para proteger a população”⁵. A seguir foi o ministro alemão do Interior, Wolfgang Schäuble, a defender, na linha do preconizado e em parte praticado pela polícia inglesa em Julho de 2005 “uma ampliação dos poderes do Estado no combate ao terrorismo” mediante disposições que incluíam desde “legislação para permitir que o Estado possa matar

4 Fernandes, Luís (2001), “A gestão política dos medos”, in Público, 17 de Maio

5 Cf. BBC on line, 30.06.07, Grã-Bretanha eleva nível de segurança para ‘crítico’

http://www.bbc.co.uk:80/portuguese/reporterbbc/story/2007/06/printable/070630_glasgow_carro_cg.shtml

terroristas até a proibição do uso de telefones celulares e da Internet por pessoas suspeitas de terrorismo”⁶.

Parece-nos que dois vectores comuns percorrem todos estes enunciados. A sua orientação vertical-descendente, de poderes que se desdobram nas intenções de defender a sua cidadania, por via da ampliação das faculdades para atacá-la. E, em segundo lugar, o eixo da articulação entre “funcionário” e “cidadão”. Em concreto, a produção de um consentimento que levará à funcionalização operacional do cidadão, através de uma progressivamente tentada reabilitação da erótica ferida entre indivíduos e poderes nas sociedades de massas. Prudentemente, embora, porque aquilo de que se trata é de tornar o cidadão não num polícia —armado, logo incontrolado— mas antes num adepto da manobra de policialização.

A ser assim, trata-se de uma estratégia servida pelo denso guarda-chuva táctico representado pela incessante retórica sobre a “ameaça”. Abordando a convergência entre a produção de estratégia pelo poder político e militar norte-americano e a produção de Hollywood, Valantin (2003: 8,16-18) encontra, de resto, na “referência à ameaça” o “pomo da legitimação do poder do Estado e do seu monopólio da violência”. A ameaça —sugere— realiza a articulação entre, neste caso, “a indústria do cinema de segurança nacional e o Estado de segurança nacional [...] o cinema encena essas ameaças e a mobilização dos cidadãos decidida para as combater [...] A produção de ameaça é tornada possível pelo cruzamento do discurso político com a sua encenação”. A ameaça torna-se, “como escreveu Michel Rogin ‘o demónio estrangeiro, o anarquista que põe bombas, a conspiração tentacular comunista, os agentes do terrorismo internacional’”.

A importância do cinema, como de todas as grandes narrativas veiculadas pelas “indústrias da consciência” (Romano, 2006 [1993]:145), reside no facto de a noção de ameaça, como aponta Valantin, não poder ser estritamente conceptual. “Para ser pregnante e eficaz, é necessário que ela possua uma dimensão afectiva; que ela desencadeie sentimentos autenticamente colectivos de inquietação, medo, de horror perante a ideia de tudo quanto o que dela é alvo pode sofrer”. Nesse sentido, “a ameaça é uma noção polimorfa, constantemente trabalhada e enformada pelo debate estratégico; ela fornece um material dramático de primeira ordem”. É “a relação orgânica vital” da instituição militar “com o cinema que permite articular as forças de defesa [...] com os processos de legitimação política e com a actualidade pela encenação heróica do seu pessoal e das suas práticas”. A produção de ameaça torna-se, nesta medida, manufactura de adesão, produção de consenso.

Performance e ‘naturalização’

Numa vasta tradição crítica, Fairclough (1992 [1989]:80-83) sublinha o papel das “assumpções implícitas” que povoam a operação do discurso persuasivo ou, mais propriamente, propagandístico. A sua manobra consistirá, assim, na existência de uma relação de contiguidade entre “as figuras formais do texto [...] traços / marcas (traces) [que se constituem] como sinais (cues) [incorporados pelo intérprete do discurso] entre as suas assumpções e expectativas [através de] quadros / frames”. É deste ponto que parte a análise que *Language and Power*, seguindo o Gramsci da “hegemonia” e “da filosofia da praxis”, propõe que na relação entre ideologia e senso comum, se estabelece não apenas uma retórica, uma discursividade mais ou menos plural no seio da colectividade humana, mas antes “uma forma de actividade prática” [praxis] na qual “uma filosofia está contida enquanto premissa teórica implícita”, bem como “uma concepção do mundo que se manifesta implicitamente na arte, na lei, na actividade económica e em todas as manifestações da vida individual e colectiva”. A diluição da ideologia no mundo, assim poderíamos redizer a mesma coisa, conduz à hipótese bastante lógica

⁶ Cf. Deutsche Welle, edição on line em língua portuguesa, 09.07.2007
<http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2675720,00.html>

e plausível, de resto, segundo a qual a ideologia será “tanto mais efectiva quanto menos visível é o seu trabalho [sendo que] a invisibilidade é obtida quando as ideologias são trazidas ao discurso não enquanto elementos explícitos do texto, mas como assumpções prévias (idem, *ibid*).

Na sua pregnância, a ameaça, como aliás a promessa —da qual poderíamos quase considerar a primeira como um seu subgénero particular—, esgrime-se, assim, como modalidade preferencial de uma sorte de contrabando discursivo da dominação. Tema estratégico de “sensibilidade extrema”, o chamado “terrorismo” enuncia um medo preliminar, cautelar, da mesma natureza do preconizado por Emérico para as suas incendiárias festas medievais. Medo que se realiza no risco da “subversão [Valantin, 2003: 79,80]], essa capacidade de minar as fundações da sociedade” que constitui “o subtexto, o implícito de força na relação [...] com o terrorismo”. Perante a catástrofe, a acção recomendada consiste em cerrar fileiras e, com elas, fechar também os olhos e confiar na ordem das coisas. Comparando um longo período de cobertura do chamado “conflito basco” pelo diários espanhóis *El País* e *ABC*, Luís Catalá, da Universidad de Alicante (cf. Pereira, 2004: 232-233)⁷, destacava a intensificação noticiosa do assunto, objecto de “entre quatro e dez páginas diárias”. O investigador relacionava com esta intensificação noticiosa o facto de o chamado terrorismo ter passado a ser apontado nas sondagens pelos espanhóis como o seu “principal problema” a partir de 2000, justamente “quando menos problema representou, porque menos mortes se produziram”. Quanto aos conteúdos, Catalá regista que “aquilo que o *ABC* expressava nos seus artigos de opinião no ano de 1994 é o que *El País* dizia em 1998 e 1999” concluindo que as matérias “vão confluindo em torno da razão de Estado”.

Ora a “razão de Estado”, mais do que uma pura retórica ornamental, e decerto por isso tão fortemente escamoteada, “é a máxima do obrar político”, como lhe chama Meinecke (1983 [1924]:3) logo a abrir a sua reflexão sobre a ideia da Razão de Estado na modernidade. Mesmo no próprio Bismarck, “o mestre da moderna razão de Estado”, a expressão raras vezes se encontra, apesar de nessas ocasiões ela se revelar “no seu pleno sentido”. Numa nota de rodapé, Meinecke (op. cit., 421) ilustra o que quer dizer, ao evocar como Bismarck redarguiu aos protestos de Guilherme II, segundo os quais ninguém podia constranger as suas conversações diplomáticas com Gontaut-Biron, com uma simples anotação à margem: “Sim, a razão de Estado!”. Eis-nos assim colocados perante o que Meinecke chamaria “o problema em si mesmo imortal”, o problema do poder [...] na sua “íntima essência, aquela pulsão vital do Estado a um só tempo natural e racional”. Em palavras outras e mais actuais entenderá Fairclough (1992 [1989]:73—74 e 90-91) que se “o poder é exercido e ordenado pelo discurso”, subsistem no entanto “relações de poder por trás do discurso”. Pelo que o assunto consiste não em meras palavras, mas em “controlar os contornos do mundo político, de legitimação política e manutenção de relações de poder”. É pois nessa medida que poder e discurso nos ensinam, com pequena margem para equívoco, como as suas falas tanto revelam no que calam, como escondem no que mostram.

As lutas em torno do discurso travam-se no campo social. Se “os discursos dominados foram mais ou menos inteiramente suprimidos ou contidos”, o discurso dominante “deixará [...] de ser visto como arbitrário e passará a ser visto como *natural* e legítimo [...] A naturalização é a via régia para o senso comum. [...] As ideologias tornam-se senso comum ideológico na medida em que se naturalizam os tipos de discurso que lhes dão corpo. [...] O que acaba por tornar-se senso comum é, então, em larga medida determinado por quem exerce o poder e a dominação ” (Fairclough, 1992 [1989]: 91).

⁷ Cf. Catalá, «Los medios de comunicación van confluendo en torno a la razón de Estado», versão também em <http://www.contrastant.net/hemeroteca/lcatala.htm>

Da construção do inimigo

Não caberia, neste espaço, uma abordagem, por abreviada que fosse, da matéria crucial de saber como se constituem em dominantes os discursos num dado contexto sócio-histórico. Poderíamos, todavia, assimilar uma genealogia do discurso triunfante, a essoutra, a do seu respectivo poder triunfante, tal como no-la assinalava Foucault (2001 [1975-1976]:42-43) tratando como sua figura instituinte a “guerra entendida como relação social permanente, como fundamento indelével de todas as relações e de todas as instituições de poder”. O “Direito, a paz, as leis nasceram [...] das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm a sua data e os seus heróis de horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas [...] a lei não é pacificação [...] É a guerra o motor das instituições e da ordem [...] por outras palavras, é preciso decifrar a guerra sob a paz”. É nesta linha que inscrevemos o exercício necessário, a respeito do “herege” de ontem como do “terrorista” de hoje. Constituem, ambos, específicas edificações do objecto bélico por excelência, o Inimigo.

Peça central de toda a polemologia, a construção discursiva do Inimigo é um corpo ágil, preciso e persuasivo. O seu modelo é o da imposição pela “inculcação” e os seus procedimentos tanto se encontram nos “relacionamentos linguísticos entre si”, como na filiação destes nos “sistemas de significação” em que se integram (Fairclough, 1992 [1989]: 75, 88-89 e 94). A definição do inimigo corresponde a uma obra própria desta detalhada filigrana operacionalizada pela arte difícil da estereotipia, para a qual Haslam e Turner (1994:1) recuperam na sua forma sumária a acepção de Tajfel: estereótipo é a “coleção de atributos que se acredita definirem ou caracterizarem os membros de um grupo social”. (ver também Lippman, 1992 [1922] 53-103; Oakes, Macrae, Milne e Bodenhausen (2003 [1994: 77-103).

Sendo vazio, como adiante veremos, o discurso que institui o inimigo não deve, no entanto, ser lido como mero sortilégio retórico. As imagens mentais por ele propostas destinam-se a activar um mundo. As suas “estruturas do sentido [...] mostrarão [...] uma simbólica que estabelece a existência das instituições, e mais particularmente daquelas cuja finalidade reside no exercício eficaz da violência legítima. São, desde logo, as instituições [...] que as compõem a fazer o trabalho de hermeneutas. Elas tornam-se intérpretes do espaço simbólico por elas mesmas produzido, dando vida a enunciados dos quais se dizem os garantes”, dizem Ceyhan e Periés (2001: 100-112).

Os criadores destes textos fundadores, dos discursos que inventam o inimigo e o dão a ver não como obra privada mas como mal público, já não são, porém, os simples hermeneutas que parecem ser, mas, sim os demiurgos em que aspiram tornar-se. A sua prosa tem a vasta incumbência de “criar a categoria ‘Inimigo’ para em seguida nomeá-lo, quer dizer, para desmacará-lo ao identificá-lo. Sucintamente, construí-lo. [...] A adjectivação torna-se, então, mais precisa. A especificidade do inimigo é discursivamente trabalhada. Os enunciados fixam-lhe um traço ou um conjunto de traços inerentes que o definem como ‘imoral’, ‘marginal’, ‘incívico’, ‘perverso’, etc.”. Dispositivo tanto mais eficaz, quanto “as produções retóricas são traços [...] cuja ausência de visibilidade torna ainda mais inquietantes” (idem, *ibid*).

É que justamente o que caracteriza a projecção da ameaça é a sua indeterminação. O próprio do clandestino é a sua permanente inverificabilidade pública. Se um governo (americano, soviético, iraniano, inglês, qualquer, do nosso ponto de vista) declara ter conjurado o que designa como um “acto terrorista”, a sua declaração pode apenas encontrar eco no merecimento subjectivo que se lhe convenha e não na prova a que se acede, porque essa há-de ser sempre controlada. Não se vê, por isso, como pode a sua forma noticiosa ser outra que não a condicional, apesar de provavelmente, na prática, nunca o ser. Porque a crónica mediática do chamado “terrorismo” contorna, com tal assertividade, a contingência insuperável de ao criarem os seus inimigos, os poderes instituintes

terem de lidar sempre com a dupla dificuldade provocada tanto pela imaterialidade da sua ausência, quanto pela materialidade da sua irrupção.

Por isso, a construção do inimigo dificilmente pode ser coisa diversa de uma geometria do Outro. A sua fluidez “faz eco da indeterminação do estatuto e da actividade do visado”, assinala Jobard (2001: 151-166) que encontrou no estudo da complexa problemática do desenho da ordem pública, tanto a rigidez da quadrícula de uma organização espacial do território, quanto a plasticidade de “uma medida de polícia, administrativa”, capaz de transformar em potencial “clientela policial” todos aqueles que se encontrem do lado errado da geografia. A actividade político-policial será, então, a de ordenar. O território como o sentido. O que, por outras palavras, quer evidentemente significar a construção de uma legitimidade do lado certo da ordem do espaço e do discurso.

Inquisições e terrorismos pela problemática do ‘controlo social’

Apesar da controvérsia (não maior que outras, convenhamos) que suscita no seio da ciência social (ver Sumner, 1997: 1-34; Scheerer e Hess: 1997, 96-130 [especialmente 96,97]) recorre-se aqui à noção (difícil) de “controlo social”. Adoptaremos o sentido genérico que lhe conferem presentemente autores como Boudon e Bourricaud (1993) de “conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento dos seus membros com um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados” (cf. Alvarez, 2004:168-176).

E preferiremos a uma referência epistemológica, a evocação ainda que breve de alguns traços da história política do conceito. Seguimos, assim, Melossi (1997:56-57) ao enfatizar que a emergência das instituições democráticas nas nossas sociedades foi acompanhada pela criação de uma “ciência dessas instituições [...] um saber que designava a sociedade como objecto de um inquérito que vinha *antes* e *separadamente* da política [...] Especialmente em França, as incessantes revoluções do século XIX [...] demonstravam que a política era, por si só, incapaz de garantir a ordem. A política tinha de ser suplantada (“superseded”) por uma disciplina que conseguisse atentar nas raízes do comportamento social, nas suas raízes ‘pré-políticas’. A viragem do século enche-se de “autores obcecados pela *multidão*”, e pela questão de descobrir “como controlar as massas que haviam irrompido na arena política”. Marx operara o varrimento da teologia hegeliana do Estado. E Kelsen não vê nele outra coisa que “uma hipostasia da figura do poder, da figura patriarcal” freudiana concluindo, por conseguinte, que “um Estado democrático” lhe era uma estranha “contradição de termos” (idem, *ibid*).

Assim, diz-nos ainda Melossi (1997: 59-61) que o período que se cumpre “até ao final do New Deal fixou mais uma agenda para o estabelecimento de uma teoria do controlo social, do que propriamente impôs soluções políticas específicas. [...] o que os sociólogos de Chicago de facto vislumbraram [...] foi a construção da ordem (material e intelectual) através da comunicação e da interacção social. A construção científica desta profunda intuição sugeriu, por seu lado, que a realidade social podia ser modificada ou reformada de uma maneira muito mais eficaz através da manipulação de símbolos com significação, do que através do tradicional arsenal do Estado, isto é, lei e coerção [...] O controlo do ‘objecto social’ através do controlo da linguagem em vez da coerção, tornou-se crucial”.

E, contudo, vendo por este prisma, detectaremos já essa aspiração ao “controlo social da significação”, na expressão de Melossi, em toda a ardilosa tessitura do discurso inquisitorial. Não por acaso, convida-nos Bethencourt (1994:11) a examinar a “forma como a perseguição era utilizada pelos inquisidores na produção de sentido da sua actividade [...] os signos e os símbolos projectados continham um verdadeiro programa de acção”. Também Manuel João Gomes (1972: 232-233), o

organizador da edição do *Directorium*, abunda nesta direcção, observando como “quem muito investiga acaba por realizar e tornar evidente a sua própria investigação”.

Este discurso “elaboradíssimo” (Gomes, *ibid.*) tem toda a probabilidade de se transformar na narrativa de uma invenção: “um inquisidor deve ser poeta, enquanto isso significar invenção linguística. [...] o *Directorium* [existe como] um pedaço de prosa levada aos últimos rigores, principalmente nas fórmulas [...] uma fórmula passa a ser uma fórmula [...] porque ao ser confeccionada é uma procura de palavras exactas, claramente capazes de não deixar cair em irregularidades quem as faz e quem se submeta a submeter-se a elas”. As suas técnicas configuram um complexo artístico uma arte que Gomes (*op. cit.* 233-237) nos convida a seguir:

“O reforço dos vocábulos: — ‘ilusões e enganos dos espíritos; recebemos-te e aceitamos-te; [...] abjuro, renego e revogo a heresia; definimos, sentenciamos e declaramos; [...] obrigo-me e comprometo-me; [...] As descrições gestuais rigorosas: — um círculo que desenham na terra / no meio do qual círculo põem uma criança/ pondo em frente da criança um espelho...[...] As descrições adjectivantes— artigos heréticos, erróneos, reprovados, blasfemos, escandalosos;” [...] As decomposições interpretativas — se andas nas trevas ou se andas na luz; [...] As disjunções — hereges ou suspeitos de heresia; [...] sacrificando aves ou outros animais ou só partes do corpo dos mesmos; o que acima não pôde escrever-se ou mesmo outras coisas que poderão incluir-se no que ficou dito” [...] As enumerações exaustivas —nesta casa ou palácio/ os hereges celebraram reuniões proibidas pela lei/ou aqui se abrigaram/ou aqui pregaram doutrinas falsas e erradas/ com o conhecimento do dono/ ou o fingido desconhecimento deste/ou sem a sua proibição”.

Respira-se aqui a aspiração jurídica de uma Ordenação, nesta sucessão de frases, cada uma das quais destinada a transformar-se em “lugar-comum e a repetir-se indefinidamente, até ficar desfeita em nada [...] A *poética* do Inquisidor chama-se afinal *prosa* [...] linguagem toda posta ao serviço de um sistema a manter estabilizado” (Gomes, 1972: 237-238). O Inquisidor emerge da sua torrente discursiva como “Detective da linguagem, o Guarda do que se diz, o que vigia os vocábulos, o que domina as Etimologias, [...] o que inventa significados para as palavras da sua preferência. Um inquisidor — conclui Manuel João Gomes (242-243)— escreve como um Deus. Nunca se sujeitou à fala dos outros”.

A composição dos textos da *Identificação* e do *Directorium* mostrar-nos-á, por seu lado, categoria por categoria, minudência por minudência, detalhe a detalhe, regra a regra, como o nosso discurso policial actualiza uma sorte versão secular do mesmo credo, reescrevendo-se também como condição e vocação⁸. “Um Inquisidor, quando escreve, escreve no cumprimento da sua função [...] Detective e polícia, [...] dificilmente fugirá a escrever literatura policial [...] não se safa de ser um canonista, conferindo isso ao seu discurso um tom didáctico”, aponta Gomes (1972: 230). Policesca será, pois, toda a prosa que não semeia questões cujas respostas não saiba de antemão e de imediato possa colher.

Não se trataria apenas, aqui, de encontrar similitudes, por estruturais que estas fossem, e bem parecem sê-lo, entre os dois discursos. Mas de reflectir como a estereotipia é posta em marcha por um discurso fundacional, um sistema inicial de proposições discricionárias a naturalizar. Processo ingrato, esse, durante o qual a máxima circunspecção de ordenamento do inquiridor não resiste por vezes ao espalhafatoso resvalar para a desordem do indeterminado que o seu trabalho combate. O detalhado desmascarar do “mago nigromante”, numa das suas particularidades porventura mais graves, a de adivinhar coisas futuras, mesmo aquelas que “dependem só de Deus...”, assim insistindo na aleivosia original de comparar-se-Lhe, perde todo o impacto quando, acto contínuo, Emérico a desparticulariza, acrescentado o passo (em falso) que já não podia dar: “... e às vezes da

⁸ ver Anexo II – “Composição

vontade dos homens”. (*Directorium*, 128-129). A mesma volúpia da palavra conduzirá a *Identificação* (224) à perdição quando, em pleno último parágrafo, a poucos instantes do fim, o texto não consegue suspender-se e desmantela toda a minúcia que o conduziu, anunciando prosaicamente: “Estas observações destinam-se a chamar a atenção a todas as pessoas para detalhes que podem dar nas vistas, todos os dias e em qualquer local”. A secreta arte do mistério é assim volatilizada, sem glória nem pudor, aos olhos de quem quer que vá a passar.

Transubstanciação da palavra

É evidente que não são pequenos escolhos os que um texto desta natureza deve superar. Mais que não fosse, por tratar-se de um discurso destinado a tecer-se no ponto de junção e, simultaneamente, de separação entre uma teoria das representações sociais e a construção de um objecto político. O discurso de nomeação do “terrorismo” vagueia de resto, nesta mesma ambiguidade, nesta hesitação e descontrolo retóricos. Ali, onde se esperaria que mantivesse a sua característica primordial de prosa de fronteira, de definição e delimitação de perímetros de exclusão, sejam eles morais, políticos, geográficos, sociais ou culturais, é onde lhe descobriremos um dos seus mais flagrantes paradoxos: a sisifiana diluição dos muros que constrói. Não especificamente para alterar o respectivo traçado, mas talvez porque a literatura do medo parece possuir o seu lado encantatório, torrencial, descontrolado, para quem a produz.

Nos anos 80 e 90, a retórica jornalística espanhola através de duas conceituadas revistas de “grande informação” —entre uma infinidade de outros exemplos, tempos e espaços possíveis—, descreviam três supostos dirigentes etarras (cf. Pereira, 2000:20): “Artapalo: ‘O seu maior vício é matar gatos. Pega no felino entre os braços, acaricia-o, faz-lhe caretas e, em seguida, estrangula-o’”. (Tiempo, 15.4.91). ‘Pakito: ‘duro, implacável e temível’ (Cambio 16, 12.5.86). ‘Txomin: mais de 150 assassinatos na consciência’; ‘dorme todas as noites numa casa diferente e a cada manhã muda de carro. Desloca-se sempre na companhia de guarda-costas e cães pastores alemães’; ‘não tinha os êxitos com as mulheres de que agora parece desfrutar, devido ao seu cargo como chefe máximo da ETA militar’.E já este Verão, no justo limite da entrega da presente comunicação, o português Diário de Notícias, retomando a desfiguração que Emérico imputara ao rosto dos nigromantes, reportava a respeito do julgamento de um outro membro da ETA, em Madrid: “Tem cara de mau—os maus que se vulgarizaram nos filmes e que, de tão estereotipados, parecem ser apenas produto de ficção. Mas Txapote existe. Não sente culpa, nunca se arrependeu, riu-se diante dos familiares de quem matou. É um terrorista, operacional da ETA, cuja obsessão pela causa desumanizou a sua cara. Os que não acreditam na sua missão não merecem viver”⁹.

Todos os recursos [inclusive a alusão à estereotipia fílmica como se esta fosse exterior à estereotipia jornalística que a invoca] parecem de utilidade, pois, nesta mobilização discursiva versando a fixação da figura do “terrorista”. Em socorro do poder de administrar politicamente o medo, o próprio estatuto disciplinar dos saberes das ciências (cf. Atran, 2003; Tobeña, 2004; Martínez, 2006)¹⁰ não deixa de ser regularmente chamado. E também ele muitas vezes resiste mal em doar transfusões do seu estatuto respeitável à voragem comum da propaganda. “O perfil do terrorista suicida não é o de um psicopata ou de um bandido, como se acredita. Normalmente ele é um ser humano como qualquer outro”, revela a investigação de Cardoso e Sabbatini (2001). Conclusão

⁹ Diário de Notícias, 14 de Julho de 2007

¹⁰ Atran, Scott (2003), “Genesis of Suicide Terrorism”, in *Science* 2003 Vol. 299, nº5612, 7 Março pp. 1534-1539; Tobeña, Adolf (2004), “Individual factors in Suicide Terrorism” in *Science* 2004 Vol. 304, nº 2 Abril: 47; Martínez, Yaiza (2006), “La neurología explica la base cerebral de los comportamientos terroristas — El miedo al terrorismo puede enfermar a la sociedad entera”, in *Tendencias Científicas*, linha http://www.tendencias21.net:80/La-neurologia-explica-la-base-cerebral-de-los-comportamientos-terroristas_a1107.html?id_rubrique=1744&PHPSESSID=ab291e14d818ae7558a2a4983040e783

insólita, mas nem por isso, de todo, original. Porque citando Boorstin¹¹, Thomas Szasz (1978 [1971]:171-172) relata como o ‘pai’ da psiquiatria norte-americana, Benjamin Rush, usou “o conceito de insanidade ‘de maneira inteiramente nova’, ao observar, em 1873, como ‘os excessos de paixão pela liberdade, [...] provocaram em muitas pessoas opiniões e condutas que não podiam ser afastadas pela razão nem contidas pelo Governo (...) A extensa influência que tais opiniões tiveram sobre as compreensões, as paixões e a moral de muitos cidadãos dos Estados Unidos constituiu uma forma de insanidade que tomarei a liberdade de distinguir pelo nome de *anarquia*”. Na mesma linha, o psiquiatra cujo busto ornamenta o átrio da Associação Americana de Psiquiatria, “diagnosticou ‘a oposição à revolução americana como doença’” e preconizou que os “norte-americanos leais à Coroa britânica tendiam a sofrer de uma doença que [...] baptizou de *revolutiona* [ao passo que] as mulheres favoráveis à causa revolucionária ficavam curadas de histeria”.

A pulverização da fronteira tão laboriosamente edificada eclode em todas as frentes e latitudes do discurso. “Os terroristas andam entre nós. Alojaram-se nas nossas casas, nos nossos hotéis, devemos ajudar os corpos de segurança a descobri-los”, exortava, pela televisão, o presidente da Câmara de Moscovo, Yuri Luzhkov, após o ataque à escola de Beslan, em Setembro de 2004. Também nos Estados Unidos, o texto circunscreve e expande o cordão sanitário ao sabor do contexto com que interage: Na sua versão de 2002, o documento National Security Strategy, identificava um “inimigo terrorista” composto, em abstracto, por “Estados-párias e terroristas”, cujo único traço comum são “as baixas civis massivas [que] constituem o objectivo intencional dos terroristas [...] inimigos da civilização”. Os “inimigos da civilização” voltam a aparecer entre outros em Glucksmann [*Ouest contre Ouest*, 2003] para quem, citado por Revel (2003), existe “hoje uma guerra mundial contra os direitos humanos e a democracia, entre a “civilização e o nihilismo”. Apesar do seu uso por filósofos, este “nihilismo” —que não deixou de povoar também o discurso político português de poder sobre o assunto— refere-se, muito concretamente, ao anarquismo russo do final de século XIX, a indivíduos como Netchaiev ou grupos como o Narodnia e Volia. Ora este é um momento crítico da excepcional transformação do termo como assinala Badiou (2001:1): “Inicialmente, [...] os grandes Jacobinos do Comité de Saúde Pública, durante a Revolução Francesa, afirmam-se ‘terroristas’ sem complexo [...] É notável que, pouco a pouco, a palavra ‘terrorismo’, que qualificava claramente uma figura particular do exercício do poder de Estado, passasse a significar exactamente o contrário”.

Testemunhar-nos-á Sorel (1908:70) a indiferenciação entre “os processos contra os inimigos do rei” e a célebre *Loi du 22 prairial* que reorganiza, a 10 de Junho de 1794, o Tribunal Revolucionário, contentando-se “com definições bastante vagas do crime político, de modo a não deixar escapar nenhum inimigo da Revolução”. As provas, essas “são dignas da mais pura tradição do Antigo Regime e da Inquisição [...] Nessa célebre lei terrorista vemos a mais forte expressão da doutrina do Estado”. Partindo, pois, do rigor preciso do momento em que, sem ambiguidade alguma na assumpção, na fundamentação, como na prescrição e na formulação, Robespierre e os seus homologam com toda a exactidão o ingresso do “terrorismo” enquanto conceito no léxico político da modernidade, Badiou (2001) sublinha a necessidade de “examinar os efeitos da cadeia nominal induzida pela passagem do adjectivo ‘terrorista’, que qualifica formalmente acções, ao substantivo ‘terrorista’ ou ‘o terrorismo’. Este é [...] o momento em que insidiosamente a forma se torna substância”.

Transubstanciação, eis, porventura, o ordenamento metafórico exacto, reivindicação puramente política de sentido e não adaptação técnico-militar, ao contrário da proposta de Laqueur, (2002[1996]) de “inventar definições e termos novos, para novas realidades”, tarefa a cuja consecução o académico exorta directamente “serviços de informações e governantes”.

¹¹ Boorstin Daniel. J. (1948) *The Lost World of Thomas Jefferson*, Boston, Beacon

O que subsiste, porém, sustenta Badiou, é a problemática relação entre nome e coisa: « É necessário dizê-lo: no final da sua evolução semântica, ‘terrorista’ é hoje em dia um vocábulo intrinsecamente propagandístico. Não possui qualquer possibilidade neutra de leitura. [...] ‘o terrorismo’ é uma substância inexistente, um nome vazio. Mas este vazio é precioso porque se pode preenchê-lo”. É aí, nesse lugar vazio que são “tornados possíveis um efeito de sujeito (em face do ‘terrorismo’ existe um ‘nós’ que se vinga) e um efeito de alteridade (este terrorismo é o Outro da civilização, o bárbaro ” (Badiou, 2001:1-2). “Face ao terrorismo, [...] encontramos para esse ‘nós’ que faz frente à besta três nomes: um nome perigoso mas forte, ‘Ocidente’; um nome neutro, ‘as nossas sociedades’; um nome legitimador, ‘as democracias’”, descreve Badiou (op. cit. 3-4). Por ordem, ‘Ocidente’ representa apenas “um traço intelectual” uma “apropriação ‘ocidental’ do pensamento”. Já sobre “nossas sociedades [...] convir-se-á que isto quer ainda dizer ‘Ocidente’, embora de modo mais púdic, uma vez que se refere a um paradigma material, a um certo estado de riqueza objectiva que não possui, por si só, qualquer valor para o filósofo, nem conseguiria gerar nenhuma solidariedade consistente”. Resta, pois, “o nome propagandístico fundamental: aquilo que é visado pelo ‘terrorismo’, são as democracias [...] Finalmente, a fórmula do consenso é: ‘o terrorismo contra a democracia’” (idem, *ibid*).

Ao arsenal de natureza científica mobilizado pelo discurso político e pela sua reprodução mediática, soma-se, assim, a necessidade de distribuir um feixe conceptual que, apesar de difuso, deve realizar a sua missão de estabilizar-se enquanto definição socialmente partilhável. Toda a estratégia de predicação obedece a tal critério. Badiou (2001:6) convoca a este respeito “um enunciado filosófico preciso: qualquer substancialização de um adjectivo formal exige um predicado dominante” diz-nos. Posto o que “a lição filosófica é, então, a seguinte [...] logo que é afectado a uma substância formal (como é toda a derivação substantiva de um adjectivo formal), um predicado não consiste noutra coisa senão em dotar a forma de um conteúdo aparente [neste caso] dar uma aparência de conteúdo à palavra ‘terrorismo’, ela própria vazia de todo o conteúdo”.

Do predicado à Predicação: notas finais

Apesar de uma inverificável certificação de fontes, notícias recentes aparecidas em simultâneo em diversos jornais portugueses¹² contavam que nos seus atentados os “Terroristas utilizam crianças deficientes”. A história era esperada relatar como, no Iraque, “milícias da Al-Qaeda usam crianças com problemas mentais para cometerem atentados suicidas”. Uma das notícias detém-se nos pormenores especialmente horripilantes de um pai que “vende” o filho “diferente” para ser treinado pelos “rebeldes”. Para “o seu treinador, Abu Ahmed, os rebeldes até lhe estão a fazer um favor. ‘Damos-lhe uma hipótese de ser útil’...”. Noutro jornal lê-se, porém, que “os problemas mentais [das crianças alegadamente usadas em atentados] não estão confirmados, mas o porta-voz [do Ministério iraquiano do Interior] tem a certeza de que elas ‘não sabiam o que estavam ali a fazer’”.

Num cenário como o do Iraque—2007, não se vê forma de contornar as dificuldades de construção de uma história destas com suficiente legibilidade textual, i.e., com uma mínima “coerência interna” (no sentido de van Dijk). Porém, cabe observar como esse problema é diluído pela “coerência exterior”, com que o seu “guião”, o seu “fio narrativo” (Carvalho, 2000: 143-156), vai ao encontro do âmago das cotações axiológicas mais estimáveis no corpo social a que se destina. Que pode, com efeito, existir de mais brutal, que o uso pelos terroristas, ao serviço dos seus propósitos, quaisquer que eles sejam, desse superlativo da fragilidade natural e humana, uma “criança deficiente”

¹² cf. Diário de Notícias “Crianças deficientes utilizadas em ataques suicidas no Iraque” e Destak “Terroristas utilizam crianças deficientes” 12.04.2007

(“diferente”, dirá uma das notícias, aproximando a nomenclatura das fontes iraquianas às tendências discursivas na nossa própria sociedade sobre o assunto)?

A despeito da sua credibilidade penosa enquanto objecto isolado, a matéria corrobora, porém, uma avalanche retórica de tipo “moral” que rodeou os bombardeamentos de 2003 sobre o Iraque. Um colunista¹³ associava os que se lhes opunham a uma “extrema esquerda” que, para além de “fascista e totalitária, é dos melhores aliados dos terrorismos islâmico, basco e palestiano”, conotada moralmente com o “lumpen-folclore dos drogados no ódio demencial à democracia e [que] cultiva o piercing repugnante da violência sob as tatuagens farfalhudas do pacifismo”. Num diferente registo, mas em convergente sentido, outro colunista criticava aos opositores do ataque contra o Iraque o “discurso, estruturalmente cínico e intrinsecamente falso, da equivalência moral das duas partes”¹⁴.

Por nossa parte, seja em relação às populações iraquianas, como em relação aos colunistas ocidentais, acompanhamos Rojas Marcos (1995)¹⁵ quando este sublinha ser a “demonização [...] dos outros uma das forças culturais mais perniciosas do nosso momento histórico. A sua justificação implícita —‘são diferentes’, ‘enfermam de defeitos graves ou repulsivos’, ‘não amam, não vivem nem sofrem como nós’— torna possível todo o tipo de fanatismos” (Marcos, 1995). Os quais tendem a exercer-se em nome de uma suposta racionalidade retórica de superioridade. Da mesma maneira que o ‘mal’, tentava ensinar-nos Nietzsche (1990 [1887]: 19), também o ‘bem’ se constrói. Logo do ‘Primeiro Ensaio’ da *Genealogia* resultaria que “o juízo ‘bom’ não emana daqueles a quem se prodigalizou a ‘bondade’. Foram os próprios ‘bons’, os homens distintos, os poderosos, os superiores que julgaram ‘boas’ as suas acções [...] estabelecendo esta nomenclatura [...] Este direito de dar nomes vai tão longe que se pode considerar a própria origem da linguagem como um acto de autoridade que emana dos que dominam. Disseram: ‘Isto é tal e tal coisa’, vincularam a um objecto ou a um facto, tal ou qual vocábulo, e assim ficou”.

No caso concreto que nos ocupa, o “terrorismo” —e sem evidentemente pôr em jogo qualquer “teoria da conspiração”—, é todavia plausível pensar manobras (no sentido propriamente militar) tão vastas de mobilização geral de discursos de carácter político—jurídico, policial, militar, i.e., de vários dos “*primary definers* institucionais” (Hall et. al 1993[1973]:229-230) e da sua disseminação de tipo jornalístico, ficcional, científico, ou moral, não nos termos de uma fanatização colectiva, mas bem pelo contrário no quadro de uma operação funcional e “ideológica” (em termos bathesianos) sobre o significado. Esta imensa sobreposição contrapontística substitui, elide ruidosamente, as dificuldades que o exercício político não consegue superar. A história recente do conceito de “terrorismo” é, de facto, uma longa litania de malogros na arte de definir (cf. Hatesko, 2003: 11-37 e 45-53). Contornando já a diversidade da Assembleia Geral, os trabalhos do Sexto Comité da ONU, instituído pelo Conselho de Segurança após Setembro de 2001 para realizar essa definição, culminam na declaração do seu presidente, embaixador Greenstock, do Reino Unido, segundo o qual “para o Comité, terrorismo é o que os membros do Comité decidam por unanimidade que é terrorismo”¹⁶. No mesmo 2002, a mais consonante União Europeia promoveria um ajuntamento de nove crimes — todos já anteriormente tipificados— chamando-lhes “terrorismo”, ou não, consoante um triplo critério: — 1) não a acção, em si, mas que ela seja intencional; 2) que encerre a possibilidade de causar danos sérios a um país ou organização internacional; e 3) o objectivo de intimidar seriamente uma

¹³ Vasco Graça-Moura, in Diário de Notícias, 12 de Março de 2003

¹⁴ Pacheco Pereira, Público 3 de Abril de 2003

¹⁵ Marcos El País, 28 de Agosto de 1995. Para uma discussão de visões substancialmente diversas das que aqui vimos defendendo ver, neste particular, a boa revisão da literatura de Walzer em Costa (2005: cap VI, espec. 289-315)

¹⁶ Embaixador Greenstock, Presidente do CTC (Comité Contra o Terrorismo), “Contribuição do Conselho de Segurança para a Luta Contra o Terrorismo, Missão Permanente do Reino Unido junto das Nações Unidas, 2002. Sobre os trabalhos na ONU e diversos pontos de vista em torno da definição de “terrorismo” ver também Ali Taskhiri (1987) Wainwright (2002); Eastman (2005)

população, compelir indevidamente um Governo ou organização internacional [e] desestabilizar ou destruir as estruturas fundamentais políticas, constitucionais, económicas ou sociais de um país ou organização internacional (cf. Hatesko, 2003:47-49). Mesmo sem abrir uma discussão sobre esta curiosa fórmula, posta em marcha pela União a 13 de Junho de 2002, parece-nos não ser uma simplificação abusiva considerar-se que coligir um *bouquet* de crimes fica fatalmente longe de definir um crime específico, a punir correspondentemente e neste caso até excepcionalmente. Nada há, de facto, na suposta “definição” dos pares europeus para “terrorismo” que não possa encontrar o seu equivalente em acções de Estados contra terceiros (países, organizações, etc.) em nome do “contraterrorismo”. Sendo essa, precisamente, uma das impossibilidades teórico-políticas mais sérias com que se têm deparado as intenções de definir “terrorismo” (Chomsky, 2004:273-274). Na esteira de Kelsen, dir-se-ia que uma distinção jurídica não é definitivamente uma definição sociológica. Nem válida.

Por isso difícil será que alguém se tenha verdadeiramente espantado quando nesse mesmo fértil 2002, Juan Avilés¹⁷, membro do *Gabinete de Estudios Estratégicos*, Madrid, sustentou que “quando falamos de terrorismo, todos sabemos do que estamos a falar”. Identicamente, nada há de surpreendente nas dificuldades com que, à semelhança de Emérico há 600 anos com a heresia, se confronta hoje a retórica política em torno do chamado “terrorismo”. A inovação do presente talvez seja menor do que parece. Apesar da extrema sofisticação técnica e da incomparável capacidade de proliferação retórica, admitimos (com Melossi) que não exista sequer uma tão maior complexidade e uma originalidade tão qualitativamente específica do nosso tempo na disseminação de discursos persecutórios, que vendem inimigos a reprimir a troco de consentimentos repressivos. As liberdades não enfrentam hoje nenhum problema inédito, a não ser talvez o facto de a sua restrição parecer tender crescentemente a evocar a sua protecção.

Da mesma forma que Sorel evidenciou o fio indelével entre os direitos Inquisitorial e régio e o Tribunal Revolucionário, assim sublinharia Zenha (1972:298), ter Bocage preferido ver-se entregue às invenções Inquisitoriais derivadas do *Directorium*, do que permanecer nas mãos dos intendentes de polícia inventados por Manique. A nossa discussão não se ocupa, portanto, de assimilar ou discernir Emérico e Barra da Costa, Luís XVI e Robespierre, a polícia política contra a qual escrevia Salgado Zenha e a militarização luddendorfiana do “totalitarismo táctico” (McClintock, 1992) dos dispositivos policiais da actualidade. A mais interessante linha reflexiva que julgamos descortinar nas contiguidades da prosa do *Directorium* e da *Identificação* parece-nos ser o que lemos como a espantosa persistência com que os modernos discursos judiciais e as mais sofisticadas instituições políticas da actualidade se remetem à velha fórmula da descrição enumerativa do Ofício substituindo pela descrição do facto que criam, a construção conceito que não alcançam.

* Estudante de doutoramento em Ciências da Comunicação na Universidade do Minho, sob orientação do professor Moisés de Lemos Martins (ruiampereira@gmail.com)

Bibliografia

Agamben, Giorgio (2003), *État d'Exception —Homo sacer*, II,1, Paris, Seuil

Ali Taskhiri, Ayatullah Shaykh Muhammad (1987), “Towards a Definition of Terrorism”, in *Al-Tawhid*, Vol V No. , 1Qum, República Islâmica do Irão, em linha em <http://www.al-islam.org/al-tawhid/>

¹⁷ Avilés (2002) ¿Es posible y necesario definir el terrorismo? (Conferencia pronunciada no Seminario “*Terrorismo: nuevas manifestaciones. Nuevas respuestas.*” Universidad de Granada in *Análisis* nº 23

- Alvarez, Marcos César (2004), "Contrôle Social — notas em torno de uma noção polémica", S. Paulo em Perspectiva, 18(1): 168-176
- Anderson, Perry (2003), "Fuerza y Consentimiento", in New Left Review, EEUU, 24 de Junho, em linha <http://www.newleftreview.net/PDFarticles/Spanish/NLR25101.pdf>
- Atran, Scott (2003), "Genesis of Suicide Terrorism", in Science 2003 Vol. 299, nº5612, 7 Março pp. 1534-1539
- Austin, J. L. (1962), How to do things with words, Londres, Oxford University Press
- Badiou, Alain (2001), « Considérations philosophiques sur des événements récents », conferência proferida na École Normale Supérieure, 26.10.2001, in « La distance politique » 36/37 disponível em linha http://www.orgapoli.net/spip.php?article98&var_recherche=Badiou
- Bergalli, Roberto e Sumner, Colin (eds.) (1997), Social Control and Political Order – European Perspectives at the End of the Century, Londres, Sage
- Bethencourt, Francisco (1994), História das Inquisições —Portugal, Espanha e Itália, Lisboa, Círculo de Leitores
- Carvalho, Anabela (2000), "Opções metodológicas em Análise de Discurso: Instrumentos, pressupostos e implicações", in Comunicação e Sociedade 2, Cadernos do Noroeste, Série Comunicação, Vol. 14 (1-2), pp.143-156
- Ceyhan, Ayse ; Periés, Gabriel (2001) , « Introduction. L'ennemi intérieur: une construction discursive et politique», in Cultures & Conflits nº43 pp. 100-112 in Cultures & Conflits, nº 43, disponível em <http://www.conflits.org/document.html?id=566>
- Chomsky (2004 [2003]), Hegemonía o supervivencia – La estrategia imperialista de Estados Unidos, Barcelona Ediciones B
- Costa, José Martins Barra da (2004), O Terrorismo e as FP 25 anos depois, Lisboa, Ed. Colibri
- Costa, Maria de Fátima Machado da (2005), Michael Walzer: A Teoria da Guerra Justa e o Terrorismo, Dissertação Final de Mestrado em Filosofia, Universidade do Minho, disponível em Repositorium, Disserta%c3%a7%c3%a3o%20F%c3%a1tima%20Machado%20Costa
- Eastman, Andrew (2005) "Defining Terrorism", PolicyWatch nº 938, January 6 em linha em <http://www.washingtoninstitute.org/templateC05.php?CID=2215>
- Emérico, Nicolau 1972 [1376 / 1578], O manual dos Inquisidores, Lisboa, Edições Afrodite, Fernando Ribeiro de Mello
- Fairclough, Norman (1992 [1989]), Language and Power, Londres, Longman Group
- Fernandes, Luís (2001), "A gestão política dos medos", in Público, 17 de Maio
- Garcia-Marques Teresa e Garcia-Marques Leonel, (eds.) (2003), Textos Fundamentais — Os estereótipos e a sua influência o processamento de informação, Lisboa, ISPA
- Hall et. al 1993[1973]), "A produção social das notícias: o mugging nos media", in Taquina (org).1993) pp. 224-248
- Hästesko, Catarina (2003). Terrorism— Defining the Concept of Terrorism and Examining Legislative and Coercive Counter-Terrorism Responses, Master Thesis in International law, Faculty of Law, University of Lund, em linha em [http://www.jur.lu.se/Internet/Biblioteket/Examensarbeten.nsf/0/3E7C772FE14D6750C1256DF90656E8E/\\$File/xsmall.pdf?OpenElement](http://www.jur.lu.se/Internet/Biblioteket/Examensarbeten.nsf/0/3E7C772FE14D6750C1256DF90656E8E/$File/xsmall.pdf?OpenElement)
- Jobard, Fabien (2001) « Le banni et l'ennemi. D'une technique policière de maintien de la tranquillité et de l'ordre publics (1ère partie) » Cultures & Conflits nº43 pp. 151-166 disponível em <http://www.conflits.org/document571.html>

- Laqueur, Walter (2002[1996]), "Terrorismo posmoderno" in *Foreign Affairs*. Volume 75, Número 5 (1996). *Foreign Affairs En Español*, Primavera 2002
- Lippmann, Walter (1992 [1922]), *Public Opinion*, Nova Iorque, Free Press Paperbacks, Simon & Schuster
- Macrae, C. Neil; Milne, Alan B. e Bodenhausen, Galen (1994), "Estereótipos enquanto instrumentos de poupança de energia: um vislumbre do interior da caixa de ferramentas cognitiva, *Journal of Personality and Social Psychology*, vol.66 nº1 pp.37-47, in Garcia-Marques Teresa e Garcia-Marques Leonel eds., (2003: 77-103)
- Marcos, Rojas (1995), "Nuestros Demonios", *El País*, 28 de Agosto
- Martínez, Yaiza (2006), "La neurología explica la base cerebral de los comportamientos terroristas — El miedo al terrorismo puede enfermar a la sociedad entera", in *Tendências Científicas em linha* em http://www.tendencias21.net:80/La-neurologia-explica-la-base-cerebral-de-los-comportamientos-terroristas_a1107.html?id_rubrique=1744&PHPSESSID=ab291e14d818ae7558a2a4983040e783
- Martins, Moisés de Lemos (2002), *A linguagem, a verdade e o poder— Ensaio de semiótica social*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian—Fundação para a Ciência e Tecnologia
- McClintok, Michael (1992) *Instruments of Statecraft: US guerrilla warfare, counter insurgency and counterterrorism – 1940-1990*, em linha www.statecraft.org
- Meinecke, Friedrich (1983 [1924]), *La Idea de la Razón de Estado en la Edad Moderna*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales
- Melossi, Dario (1997) *State and social control à la Fin de Siècle: from the new world to the Constitution of the New Europe in (53:74)* in Bergalli, Roberto e Sumner, Colin —eds.— (1997)
- Nietzsche, Friedrich (1990[1887]), *A genealogia da moral*, Lisboa, Guimarães Editores Cardoso, Sílvia H. e Sabbatini, Renato M.E. (2001) *A Mente do Terrorista Suicida*, in *Cerebrum*, Dana Forum on Brain Science, New York, Summer issue
- Oakes, Penelope J; Haslam, S. Alexander e Turner, John C. (1994) *Stereotyping and Social Reality*, Oxford / Cambridge, Blackwell Publishers
- Pereira, Rui (2000), *Euskadi, a guerra desconhecida dos bascos*, Lisboa, Ed. Notícias
- Pereira, Rui (2004), *Las Palabras Indeseables*, Tafalla, Ed. Txalaparta
- Revel, Jean-François (2003) *El terrorismo y occidente*, in "ABC" 6 de Outubro
- Romano, Vicente (2006 [1993]) *A formação da mentalidade submissa*, Porto, Deriva Editores
- Scheerer, Sebastian e Hess, Henner (1997), *Social Control: a Defence and Reformulation*, in Bergalli, Roberto e Sumner, Colin —eds.— (1997) pp. 96-130
- Sumner, Colin (1997), "The History and Politics of a Central Concept in Anglo-American Sociology", in Bergalli e Sumner (eds.) (1997) pp.1-34
- Szasz, Thomas (1978 [1971]), *A fabricação da loucura — Um estudo comparativo entre a Inquisição e o movimento de Saúde Mental*, Rio de Janeiro, Zahar Editores
- The National Security Strategy of The United States of America" (2002). Washington DC., USA, em linha em <http://www.whitehouse.gov/nsc/nss.pdf>
- Tobeña, Adolf (2004), "Individual factors in Suicide Terrorism" in *Science* 2004 Vol. 304, nº 2 de Abril p. 47

Traquina, Nelson (org.) (1993) *Jornalismo: Questões, Teorias e 'Estórias'*, Lisboa, Comunicação e Linguagens, Vega

Valantin, Jean-Michel (2003), *Hollywood, le Pentagone et Washington – Les trois acteurs d' une stratégie globale*, Autrement, Paris

Wainwright, Claire (2002) *The United Nations and Its Action on Terrorism*, November 18, em linha em www.geocities.com/shanedorfman/NYU-UN

Zenha, Francisco Salgado (1972), "Sob o signo de Bocage", in Emérico, Nicolau, 1972 [1376 / 1578] pp. 289-300

Anexo I — Seleção

Emérico, Nicolau 1972 [1376/1578], O manual dos Inquisidores, Edições Afrodite, Fernando Ribeiro de Mello, Lisboa (pp. 128-132)

“Sinais para conhecer certos Hereges”

I

Os hereges chamados pseudo-apostólicos conhecem-se pelos seguintes sinais exteriores: trazem vestida uma túnica comprida; e por cima, um manto branca que chegam ao pescoço, à maneira de pálio; não usam correia de couro à cintura, põem cabelos em muito seu lugar compridos; uma nunca cobrem cabeça, pelo que andam sempre com corda; trazem e descoberta; andam às vezes descalços outras vezes usam sandálias. Andam a

(128)

correr mundo e comem em mesas que nas praças públicas lhes são preparadas: não pedem nada, mas comem tudo quanto lhes dão. Quando se põem à mesa, abençoam-na cantando e é também a cantar que ao levantarem-se da mesa, dão graças. Ao abandonarem essas mesas, onde nos lugares públicos comem, não levam nada consigo. Deixam o que não comeram e vão embora, cantando sempre pelos caminhos., e chamando: «fazei penitência, porque está próximo o reino dos céus». Outras vezes cantam a Salve Rainha. Afirmam mentirosamente que são os únicas que levam uma vida apostólica. Não obedecem a ninguém. Chamam-se apóstolos uns aos outros.

II

Os magos nigromantes ou invocadores e sacrificadores dos espíritos (que são todos a mesma coisa) podem conhecer-se pelos sinais seguintes: têm a vista torta, por causa das visões, aparições e conversas com os espíritos maus; põem-se muitas vezes a adivinhar coisas futuras, mesmo

(129)

aquelas que dependem só de Deus e às vezes da vontade dos homens. Todas eles se dedicam à astrologia e à alquimia. Por isso, se alguém for levado ao Inquisidor que pareça ser manifestamente

nigromante ele é também adivinho, astrólogo ou alquimista: e esse é o melhor sinal que o Inquisidor tem para conhecer a verdade. Com efeito, os adivinhos, a mais das vezes são, às claras ou às ocultas, invocadores de espíritos, frequentemente astrólogas e, ainda mais, alquimistas.

Quando não conseguem tudo o que querem, suplicam auxílio ao diabo e invocam-no, sacrificando-lhe tácita ou expressamente.

III

Os hereges Beguínos, ou Begardos, ou Irmãozinhos Pobres ou Irmãos da Penitência. (que é tudo a mesma, coisa) conhecem-se por estes sinais exteriores: Dizem que seguem a terceira regra dos Frades Menores de São Francisco. Usam uma veste de burel, umas vezes com manto,

(130)

outras vezes sem manto Trazem posto um capuz e andam com a cara quase toda tapada: a cara deles parece cor de açafraão, nas no geral têm-na gorda; comem e bebem à farta; procuram ir a banquetes; não rejeitam as relações com mulheres, antes as aceitam e abraçam. Saúdam e tornam a saudar, dizendo: Bendito seja Jesus Cristo; ou então: Bendito seja o nome de Vosso Senhor Jesus Cristo. Quando alguém vai a casa deles, gastam que lhes digam essas tais palavras: Bendito seja Jesus Cristo ou Bendito seja o nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Quando rezam na Igreja, não se ajoelham nem põem as mãos como o resto dos cristãos, mas sentam-se ,o chão voltados para uma parede e com os olhos erguidos para o céu. Há alguns que mendigam publicamente, embora outros habitem em suas casas. Reúnem a si grandes multidões principalmente de rapariguinhas: lêem-lhes a apostilha do Irmão Pedro João acerca do Apocalipse, que foi já condenada pela Igreja, bem como outros opúsculos do mesmo, e principalmente um chamado Da Morte do dito Pedro João.

(131)

Tudo isso lêem em língua vulgar, de noite e secretamente. Todos eles são gente envenenada e têm-se oposto muito à Igreja de Deus, tanto no passado como no presente.

IV

Os Judaizantes (os convertidos do Judaísmo e novamente regressados em espírito à religião judaica) conhecem-se por estes sinais exteriores: raro entram na igreja; frequentam os lugares que os judeus costumam frequentar, ou seja, as judiarias, afastando-se do convívio com os cristãos. Nas festas das judeus comem com eles sempre que podem. Não comem carne de porco, guardam o sábado e, aos domingos, entregam-se em suas casas a trabalhos servis.

(132)

1.2. Costa, José Martins Barra da (2004), O Terrorismo e as FP 25 anos depois, Lisboa, Ed. Colibri (pgs. 222-224)

A. 6) Identificação das formas de comportamento dos terroristas

Os terroristas consideram fundamental passar despercebidos no seu ambiente, através do vestuário e do comportamento. Lema principal: não dar nas vistas. Para dificultar o reconhecimento alteram a fisionomia, através da utilização de perucas, óculos, barbas e cosméticos.

O que pode com maior segurança conduzir ao êxito da identificação é o reconhecimento dos terroristas através das suas formas de comportamento. No entanto, o seu vestuário individualiza-os: visto estarem sempre armados vestem casacos de corte largo; mesmo no Verão, chegam a coser as rachas laterais e as costas dos casacos para que as armas não sejam vistas quando se movimentam; trazem carteiras grandes (tipo sacolas) a tiracolo, com fechos, que se podem abrir rapidamente. As terroristas nunca trazem sapatos de saltos altos, impeditivos de altas velocidades....

Os terroristas vivem todos na clandestinidade e para preparação das suas acções arranjam residências-refúgio, que podemos reconhecer a partir de determinadas características e mobiliário.

As casas preferidas são aquelas situadas nas periferias das grandes cidades, por possibilitarem uma vida anónima, sem que os vizinhos se preocupem com eles. Visto os terroristas terem de se movimentar, têm o cuidado de, na escolha das suas residências, levarem em conta a proximidade das ruas principais e paragens de transportes públicos, que usam com frequência, especialmente os comboios, para além de utilizarem veículos comprados e roubados, que transformam de acordo com os objectivos, isto porque as suas actividades terroristas requerem mobilidade.

Quando os terroristas se aproximam da sua residência observam cuidadosamente o ambiente em redor para reconhecer possíveis acções policiais. Armas, dinheiro e documentos são guardados em depósitos (fechados hermeticamente em sacos de plástico e colados com fita adesiva) que podem ser cavados no chão numa floresta, de modo a poderem equipar-se de novo em qualquer altura. Os veículos dos terroristas podem ser reconhecidos em controlos policiais devido a determinados pormenores, mas se sentem que foram reconhecidos empunham as armas e atiram sem contemplações, de modo a ficarem com o caminho livre.

(222)

Os terroristas utilizam também, para escaparem aos sistemas nacionais de investigação, documentos estrangeiros. Nesses casos é muito difícil para o funcionário controlador reconhecer eventuais falsificações. Na falsificação de papéis de identificação são por vezes alteradas apenas letras ou algarismos isolados. No entanto, há que perceber se a aparência exterior concorda com o tipo físico do país de origem, ou se a sua pronúncia suscita suspeitas.

A nova geração dos terroristas é descrita como simpática no comportamento e elegante no vestuário. Em residências conspirativas e na bagagem dos terroristas encontram-se muitas vezes jornais ou revistas diferentes, mas com a mesma data, isto porque, para a preparação dos ataques e para a sua própria segurança, os terroristas informam-se constantemente sobre a actualidade política, individualidades e acções policiais, motivo pelo qual os terroristas compram, para além da imprensa local, vários jornais de alcance nacional e internacional e revistas de informação.

Os mapas constituem documentos muito importantes para os terroristas, porque servem para o planeamento de fugas. Em todas as suas acções os terroristas estão atentos à segurança, movimentando-se separadamente, embora mantenham o contacto pelo olhar, pois se um terrorista é detido terá sempre de se contar com um segundo terrorista nas imediações.

Para que, numa detenção, não possam dar qualquer indicação sobre uma residência conspirativa, os terroristas nunca trazem consigo a chave de casa, que, geralmente, é colocada num envelope ou numa pequena embalagem e metida na caixa do correio, o que possibilita também a sua utilização por outros terroristas que queiram entrar em casa a qualquer altura.

Os chamados «candeeiros do Japão» e as «grades em forma de tesoura», que servem de bengaleiros, constituem, há muitos anos, mobiliário típico de residências conspirativas. Outros objectos típicos são os emissores receptores

e os emissores de todos os cumprimentos de onda. O receptor dá um sinal acústico quando, dentro ou em frente de casa, é accionado um transmissor. Também têm sido encontrados aparelhos fotográficos bastante especializados.

Geralmente as residências conspirativas são também oficinas para a falsificação de documentos, fabrico de matrículas e para a preparação de acções.

No interior das casas, determinados quartos são postos em segurança através de fechaduras. Com isto, pretendem evitar que os quartos com objectos suspeitos sejam, por exemplo, visitados pelo porteiro ou por trabalhadores (pedreiro, canalizador, etc.)

Para a instalação rápida de novas camas, muitas vezes são conservados nessas residências colchões de espuma ou sofás-cama.

Os terroristas armazenam nas suas residências medicamentos muito variados, tendo sido encontrado já narcóticos, soro e utensílios de medicina, o que pode levar à conclusão que os terroristas se tratam a si próprios mesmo depois de ministrados os primeiros socorros.

(223)

Os terroristas fazem as suas compras, preferencialmente, em grandes armazéns e supermercados, evitando lojas mais pequenas, onde podem mais rapidamente ser reconhecidos.

Tal como no caso das «residências conspirativas», os terroristas escondem as chaves dos veículos de modo a possibilitar a si próprio e aos seus companheiros a sua utilização em qualquer altura. O tubo de escape e a capa do tampão do depósito de gasolina constituem boas possibilidades para esconder uma chave.

Conforme as residências conspirativas, também os veículos têm de preencher determinados requisitos que sirvam os objectivos dos terroristas. Estes requisitos foram estabelecidos por eles no chamado «Documento de Estocolmo», onde ficou definido que "os veículos devem ter, no mínimo, quatro portas. A marca, o tipo, a cor e o tamanho não deverão dar nas vistas. Os melhores são aqueles veículos da classe mais baixa até à classe média".

Tal como os criminosos de delito comum, os terroristas evitam fazer viagens muito compridas com o mesmo automóvel. O veículo é abandonado o mais depressa possível em grandes parques de estacionamento ou em garagens subterrâneas. Os preferidos são os parques de estacionamento, que só raramente são controlados pela Polícia, como, por exemplo, nos domínio das faculdades, hospitais e aeroportos.

Os terroristas costumam usar armas de grande calibre, como sejam a> «Macarov» e «Tokarev». De igual modo são utilizadas munições não convencionais, tais como as de ponta oca. Tem de se contar também com ataques com granadas de mão.

Estas observações destinam-se a chamar a atenção a todas as pessoa> para detalhes que podem dar nas vistas, todos os dias e em qualquer local.

(224)

Anexo II — Composição

2.1. “Identificação das formas de comportamento dos terroristas”

[Dos gestos]

— “quando [...] se aproximam da sua residência observam cuidadosamente o ambiente”; nunca trazem consigo a chave de casa;; “fazem as suas compras preferencialmente em grandes armazéns e supermercados; sempre armados;

[Do vestuário]

— “casacos de corte largo; chegam a coser as rachas laterais e as costas dos casacos para que as armas não sejam vistas; carteiras grandes (tipo sacolas) a tiracolo com fechos; As terroristas nunca trazem sapatos de saltos altos

[Das casas]

—“arranjam residências-refúgio”; casas [...] situadas nas periferias [...] mobiliário característico [...] os chamados “candeeiros do Japão” e as “grades em forma de tesoura”; “armazenas nas suas residências medicamentos muito variados”; “muitas vezes são conservados nessas residências colchões de espuma”;

[Dos carros]

— “Tal como os criminosos de delito comum, os terroristas evitam fazer grandes viagens com o mesmo automóvel”; “devem ter no mínimo quatro portas. A marca, o tipo, a cor e o tamanho não deverão dar nas vistas [...] veículos da classe mais baixa até à média”

[Das armas]

—armas de grande calibre; munições não convencionais; contar também com ataques com granadas de mão

[Das gentes]

— “os terroristas vivem todos na clandestinidade”; “A nova geração de terroristas é descrita como simpática no comportamento e elegante no vestuário”; “se sentem que foram reconhecidos empunham as armas e atiram sem contemplações”;

2.2. “Sinais para conhecer certos hereges” (pp. 128 a 132)

[Características dos hereges Pseudo-Apostólicos]

— “conhecem-se pelos seguintes sinais exteriores: [...] túnica comprida; manto branco; corda na cintura; cabelos muito compridos; nunca cobrem a cabeça [...] afirmam mentirosamente que são os únicos que levam uma vida apostólica; Não obedecem a ninguém

[Características dos “Magos Nigromantes

ou Invocadores Sacrificadores de Espíritos (que são todos a mesma coisa)”]

— “vista torta (devido visões, aparições e conversas com espíritos maus); adivinhação de coisas futuras; astrologia e alquimia; pedidos de auxílio ao Diabo”

[Características dos hereges “Beguinios

ou Begardos ou Irmãozinhos Pobres ou Irmãos da Penitência (que é tudo a mesma coisa)”]

— Dizem que seguem a 3ª regra dos frades de S. Francisco; veste de burel; manto; capuz; cara muito tapada [...] que parece da cor de açafião, mas no geral têm-na gorda; comem e bebem muito; não rejeitam as relações com mulheres [...] Não se ajoelham nem põem as mãos como o resto dos cristãos [...] sentam-se no chão voltados para uma parede [...] com os olhos erguidos para o céu; reúnem grandes multidões principalmente de rapariguinhas;

[Características dos Judaizantes,

os convertidos do Judaísmo e novamente regrssados em espírito à religião judaica]

— conhecem-se por estes sinais exteriores: raro entram na igreja; frequentam os lugares que os judeus costumam frequentar ou seja as judiarias afastando-se do convívio com os cristãos; não comem carne de porco; guardam o sábado; [...] aos Domingos entregam-se a trabalhos servis em suas casas.